



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 03/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 931/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 1º Paragrafo Unico da Lei 931/2023, no valor de R\$ 2.811.891,32 (Dois milhões oitocentos e onze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 13	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.1.500.0000000	90.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 90.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 20	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.1.500.0000000	20.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 22	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.1.500.0000000	33.260,58
---------------	--	-----------

Sub-Total: 53.260,58

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 52	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.600.0000000	100.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 52	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.621.0000000	100.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 64	05.002.10.302.0022.2032.3.3.71.1.600.3110000	85.187,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 64	05.002.10.302.0022.2032.3.3.71.1.621.0000000	92.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 65	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.600.3110000	3.600,00
---------------	--	----------

Cód. red.: 71	05.002.10.302.0022.2142.3.3.90.1.500.1002000	80.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 460.787,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	50.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 89	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.1.569.0000000	98.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 90	06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.1.569.0000000	42.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 190.000,00

Data: 17/06/2024 17:39:18

Página: 1 de 6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 260 06.005.27.812.0003.2131.3.3.50.1.500.0000000 60.499,94

**Sub-Total: 60.499,94**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 128 07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000 340.000,00

Cód. red.: 130 07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.1.502.0000000 25.000,00

Cód. red.: 131 07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.1.711.0000804 40.000,00

Cód. red.: 266 07.001.17.512.0011.1078.3.3.90.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 142 07.001.17.512.0011.1078.4.4.90.1.700.0000000 209.000,00

Cód. red.: 146 07.001.25.752.0011.2097.3.3.90.1.751.0000000 96.000,00

Cód. red.: 151 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000 200.000,00

Cód. red.: 151 07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.759.0000700 600.000,00

**Sub-Total: 1.515.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 158 08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000 85.000,00

Cód. red.: 166 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.1.708.0000000 30.000,00

Cód. red.: 170 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.1.500.0000000 62.901,62

**Sub-Total: 177.901,62**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 184 09.002.08.244.0017.2067.3.1.90.1.500.0000000 149.139,48

Cód. red.: 185 09.002.08.244.0017.2067.3.1.91.1.500.0000000 19.900,00

Cód. red.: 193 09.002.08.244.0017.2072.4.4.90.1.500.0000000 3.000,00

Cód. red.: 198 09.002.08.244.0017.2155.3.3.90.1.500.0000000 37.802,70

**Sub-Total: 209.842,18**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 205 09.003.08.241.0017.2065.3.1.91.1.500.0000000 54.600,00

**Sub-Total: 54.600,00**

**Total Parcial Suplementado: 2.811.891,32**

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 8 02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.1.500.0000000 30.000,00

Cód. red.: 8 02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.1.501.0000000 20.000,00

Cód. red.: 12 02.001.04.122.0001.2001.3.1.91.1.711.0000804 30.000,00

Cód. red.: 14 02.001.04.122.0001.2001.4.4.90.1.500.0000000 10.000,00

**Sub-Total: 90.000,00**

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 18 03.001.04.122.0001.1009.3.3.71.1.500.0000000 33.260,58

Cód. red.: 22 03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.1.720.0000000 20.000,00

**Sub-Total: 53.260,58**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 49 05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.1.621.0000000 200.000,00

Cód. red.: 66 05.002.10.302.0022.2032.4.4.71.1.500.1002000 92.000,00

Cód. red.: 69 05.002.10.302.0022.2098.3.3.90.1.500.1002000 168.787,00

**Sub-Total: 460.787,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87 06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.1.500.1001000 50.000,00

**Sub-Total: 50.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 114	06.003.12.365.0004.2047.3.3.90.1.500.1001000	60.499,94
----------------	--	-----------

**Sub-Total: 60.499,94**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	07.001.04.122.0001.2091.4.4.90.1.500.0000000	25.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 131	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.1.500.0000000	90.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 132	07.001.15.451.0011.1072.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 136	07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.1.500.0000000	180.000,00
----------------	--	------------

Cód. red.: 152	07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.1.701.0000000	1.000.000,00
----------------	--	--------------

Cód. red.: 153	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.759.0000700	215.000,00
----------------	--	------------

**Sub-Total: 1.515.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 159	08.001.04.122.0001.2057.4.4.90.1.500.0000000	85.000,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 160	08.001.04.127.0012.1042.3.3.90.1.500.0000000	5.500,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 162	08.001.20.127.0012.1041.3.3.90.1.500.0000000	5.500,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 165	08.001.20.606.0014.1105.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
----------------	--	-----------

**Sub-Total: 126.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO.INDUSTRIA E COMERCIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 171	08.003.04.122.0001.2058.3.3.90.1.501.0000000	6.310,50
----------------	--	----------

Cód. red.: 172	08.003.04.122.0015.2161.3.3.90.1.501.0000000	5.304,50
----------------	--	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 173	08.003.23.691.0016.2063.3.3.90.1.501.0000000	33.948,80
Cód. red.: 174	08.003.23.695.0015.2062.3.3.90.1.501.0000000	6.337,82
<b>Sub-Total:</b>		<b>51.901,62</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 177	09.001.04.122.0001.2064.3.1.90.1.500.0000000	149.139,48
Cód. red.: 178	09.001.04.122.0001.2064.3.1.91.1.500.0000000	19.900,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>169.039,48</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 192	09.002.08.244.0017.2072.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 199	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.1.701.0000000	37.802,70
<b>Sub-Total:</b>		<b>38.802,70</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 203	09.003.08.241.0017.1056.4.4.90.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 204	09.003.08.241.0017.2065.3.1.90.1.500.0000000	54.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.600,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 246	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.701.0000000	140.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>2.811.891,32</b>

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA**

**CNPJ: 15.023.963/0001-88**

**Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.**

**Nova Brasilândia - MT**

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 8 de janeiro de 2024

---